



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro – CEP: 57.960-000 – CNPJ: 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
Fis. 1510
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 04/2024

A Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL, com sede na Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley, s/n, Centro - Jacuípe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.247.755/0001-74, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Amaro Ferreira da Silva Junior, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.017.606/0001-03, representada pelo Secretário, o Sr. José Ricardo da Silva, nomeada pela Portaria nº 17/2024, publicada no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal no dia 04 de abril de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2024, publicada no dia 29/05/2024, processo administrativo n.º 11/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para a merenda escolar, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 03/2024, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: SAO JORGE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ Nº: 44.658.012/0001-83.

ENDEREÇO: Rua Mario Lyra, nº 356, Severiano de Moraes Filho – Garanhuns/PE, CEP: 55.299-455.

CONTATOS: (87) 9.8856-1096 / (87) 9.8141-0366 / saojorgealimentosgus@gmail.com

REPRESENTANTE: GUSTAVO HENRIQUE ALVES PEREIRA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU EMBALAGEM DE 200gr: ingredientes: cacau em pó, açúcar, malto dextrina, vitaminas, minerais, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ascórbico e aromatizantes, contém traços de leite, embalagem sachê laminado reciclável. Deverá conter os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e procedência, informações nutricionais, número do lote e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CBNPA. Validade de no mínimo 01 ano da data de entrega. Pacotes de 200g	Unidade	DR.OEKTER/DR. OETKER BRASIL LTDA.	4000	R\$ 4,05	R\$16.200,00
2	AMIDO DE MILHO 200G: sem adição de conservantes ou outros aditivos, não podem estar úmidos, fermentados e rançosos. Em forma de pó deve ter coloração esbranquiçada. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. Acondicionamento em caixa de papel revestida internamente por um saco de papel fino contendo 200g de amido. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses a partir da entrega.	Unidade	MAISENA/ UNILEVER BRASIL	1200	R\$ 1,60	R\$1.920,00
3	AMIDO DE MILHO SABORES DIVERSOS: (morango, chocolate e baunilha) 200g: produto preparado com amido, açúcar, fosfato, tri cálcio, vitaminas e minerais. É utilizado para o preparo de mingaus. Aspectos de cor creme amarelo com cheiro sabor próprio. Ausência de sujidades, larvas e parasitos. Beneficiados por processos industriais que atendam a legislação	Unidade	CREMOGEMA/ UNILEVER	1000	R\$ 1,50	R\$1.500,00

SAO JORGE
REPRESENTACAO
COMERCIAL

Assinado de forma
digital por SAO JORGE
REPRESENTACAO
COMERCIAL



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro – CEP: 57.960-000 – CNPJ: 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fis. 1513
Rubrica

	vigente. Acondicionamento em caixa de papel revestida internamente por um saco de papel fino contendo 200g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 10 meses da data de entrega.					
4	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO DE 1KG: classe longo fino, embalagem plástica resistente e transparente beneficiado por processos industriais que atendam a legislação vigente e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Quilograma	CAÇAROLA/ CAÇAROLA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	4000	R\$ 5,40	R\$21.600,00
6	CACAU EM PÓ 100%: chocolate em pó 100% de cacau – chocolate em pó, com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200grs.	Unidade	MAVALÉRIO	200	R\$ 7,70	R\$1.540,00
7	CANELA EM PÓ 40G: Produto acondicionado em tubo de 40g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Sugestão de Marcas Kinoto ou Hikari ou qualidade superior.	Unidade	KIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - KIVITA	100	R\$ 2,93	R\$293,00
8	COLORÍFICO EM PÓ 100G: colorífico em pó, tendo como ingredientes básicos, fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal, embalagem plástica de 100g, possuir identificação do fabricante, do produto, data de fabricação, prazo de validade, o produto deverá possuir registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Pacote	GRÃO VERDE/GRÃO VERDE COM.DE CAFÉ	4000	R\$ 0,57	R\$2.280,00
9	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM EM SACHE DE 300g: Contendo apenas tomate, sal e açúcar. Cor vermelha com cheiro e sabor característicos isento de bolores esbranquiçados. Os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor. A validade deve ser de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega.	Unidade	XAVANTE/ XAVANTE LTDA	2500	R\$ 1,15	R\$2.875,00
10	FARINHA DE AVEIA 200G: o produto deve estar em conformidade com a legislação específica vigente. Validade mínima de 6 meses.	Unidade	QUALKER/SL CEREAIS E ALIMENTOS LTDA	800	R\$ 3,10	R\$2.480,00
11	FARINHA LÁCTEA TRADICIONAL EMBALAGEM EM LATA DE 360g: composto preparado com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal, e aromatizantes.	Unidade	CORINGA/GRUPO CORINGA LTDA	1000	R\$ 21,50	R\$21.500,00
12	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO TIPO 1: perfeito estado de conservação, embalagem de 1kg, prazo de validade de três meses, a rotulagem deve conter as informações nutricionais, ingrediente, data de validade e lote.	Quilograma	PRIMOR/ PRIMOR IND.E COM	1500	R\$ 5,43	R\$8.145,00
13	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA): Congelado, limpo, aspecto próprio da espécie. Não amolecido e nem pegajoso, cor branca ou ligeiramente rósea, o filé de peixe deve ter a carne sem espinha, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, sem água dentro da embalagem, sem sinal de congelamento. Consistência firme, contendo identificação no SIF ou CISPOA, com data de fabricação e validade, acondicionado e transportado em temperatura adequada de refrigeração (caixas térmicas). Sugestão de marca: Lago pesca ou Rio mar ou qualidade superior.	Quilograma	NATTO/NOTARO ALIMENTOS LTDA	2000	R\$ 34,64	R\$69.280,00
14	FRANGO (Coxa e sobre-coxa): corte congelado, limpo, não pegajoso, cor própria da espécie, sem mancha esverdeada, odor próprio, embalada em saco plástico, transparente atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Quilograma	NATTO/NOTARO ALIMENTOS LTDA	2500	R\$ 9,71	R\$24.275,00
15	FRANGO INTEIRO CONGELADO: frango inteiro congelado, sem vísceras, limpo, não pegajoso, cor própria da espécie, sem mancha esverdeada, odor próprio, embalada em saco plástico, transparente atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Com informação de registro e prazo de validade.	Quilograma	NATTO/NOTARO ALIMENTOS LTDA	1000	R\$ 10,31	R\$10.310,00
16	LEITE DE CÔCO 200ML: Concentrado, açucarado, obtido do endosperma de côco, procedente de frutas sãs e maduras, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafas transparentes de 200ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. Validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	COCÃO/ COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO	2000	R\$ 3,64	R\$7.280,00

SAO JORGE
REPRESENTAÇÃO
O COMERCIAL
LTDA:44658012

Assinado de forma
digital por SAO JORGE
REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL
LTDA:44658012



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro – CEP: 57.960-000 – CNPJ: 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
Fis. 1512
Rubrica

17	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA EMBALAGEM DE 2,5KG: em embalagem a vácuo, plástica flexível, atóxica, resistente e transparente com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA com data de fabricação e validade.	Pacote	SEARA/SEARA ALIMENTOS LTDA	1000	R\$ 52,83	R\$52.830,00
18	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ 500G: Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacote	GRÃO VERDE/GRÃO VERDE COM.DE CAFÉ	4000	R\$ 2,89	R\$11.560,00
19	MORTADELA SUINA EMBALAGEM DE 3,5KG: com 15% de gorduras totais, 0% de gorduras trans e 21% de sódio. Acondicionada em embalagem plástica e produzida de acordo c/ a legislação oficial.	Unidade	NATTO/NOTARO ALIMENTOS LTDA	1000	R\$ 32,54	R\$32.540,00
20	OVO BRANCO DE GALINHA TIPO GRANDE BANDEJA COM 30 UNIDADES: Não devem estar quebrados, rachados ou sujos ou com coloração estranha. Devem ser porosos em embalagem original, provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial e produzido de acordo a legislação de alimentos em vigor. Acondicionamento em bandejas de papelão contendo 30 unidades. A validade não poderá ser superior a 5 dias da data de postura.	Bandeja	ZÉ DO OVO/ATACADO E VAREJO	2000	R\$ 15,95	R\$31.900,00
21	PÃO FRANCÊS: apresentar casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco creme de textura e granulção fina não uniforme. Embalagem de saco plástico atóxico de pão 50g cada.	Unidade	CIA DO PÃO	100000	R\$ 0,70	R\$70.000,00
22	QUEIJO COALHO KG: Tipo de queijo produzido por fermentação e coagulação do leite acondicionado em embalagens plásticas de 1kg, produto deverá apresentar cheiro, coloração e sabor próprio, com validade mínima de 2 meses após a data da entrega.	Quilograma	BOM PALADAR/QUEIJOS BOM PALADAR LTDA	500	R\$ 31,51	R\$15.755,00
23	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO (FATIA DE 20 A 25G): De boa qualidade fatiado (fatia aproximada de 20 a 25g), embalada após o fatiamento, contendo lote original do produto, com validade mínima de 2 meses após a data da entrega.	Quilograma	BOM PALADAR/QUEIJOS BOM PALADAR LTDA	200	R\$ 31,99	R\$6.398,00
24	SAL MARINHO IODADO 1KG: Sal iodado, constituído de cristais de granulção uniforme, acondicionado em embalagem plástico do próprio fabricante com acondicionamento para 1KG, lacrado com seladora e sem nenhum sinal de violação transparente, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve apresentar cristais soltos homogêneos e de coloração uniforme. A rotulagem deve identificar fabricante, informação nutricional, data de fabricação, validade, ingredientes, peso líquido. Validade deve ser de no mínimo 20 meses.	Quilograma	DUDU/IND.LTDA	2000	R\$ 1,10	R\$2.200,00
25	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML: aroma acético, sabor ácido e ausente de elementos estranhos a sua natureza. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. Embalagem de frasco plástico atóxico contendo 750ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega.	Unidade	MOLHITO/MOLHITO LTDA	960	R\$ 1,71	R\$1.641,60
26	AÇÚCAR CRISTAL 1KG: branco, embalagem resistente e transparente, beneficiado por processos industriais que atendam a legislação em vigor. Embalagem originária do próprio fabricante com acondicionamento de 1kg, em saco plástico transparente, atóxico, flexível e resistente, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhuma violação. Validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses.	Quilograma	PUREZA/DIST.PUREZA LTDA	10000	R\$ 4,02	R\$40.200,00
27	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350G: consistência crocante e sabor característico, isento de gordura trans sem corantes artificiais. Acondicionada em embalagem de 350g plástica, atóxica, com dupla proteção, beneficiadas por processos industriais que atendam a legislação vigente. Validade de no mínimo 06 meses.	Pacote	MAURICÉA/ MAURICÉA ALIMENTOS LTDA	8000	R\$ 5,20	R\$41.600,00

SAO JORGE
REPRESENTACAO
COMERCIAL
LTDA:4465801200

Assinado de forma
digital por SAO JORGE
REPRESENTACAO
COMERCIAL
LTDA:4465801200018



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro – CEP: 57.960-000 – CNPJ: 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

Fis. 1513

Rubrica

28	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 350G: de boa qualidade, consistência crocante e sabor característico, isento de gordura trans sem corantes artificiais. Ingredientes: Farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico e informações nutricionais. Acondicionada em embalagens saco plástico, atóxico, resistente, com dupla proteção, peso líquido de 350g, do próprio fabricante, contendo 3 embalagens primárias, beneficiadas por processos industriais que atendam a legislação vigente. Embalagem identificando o fabricante, a procedência, número do lote, data de fabricação, validade e peso líquido do produto. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	MAURICÉA/ MAURICÉA ALIMENTOS LTDA	8000	R\$ 3,37	R\$26.960,00
29	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 300G: consistência crocante e sabor característico, acondicionada em embalagem de 300g, plásticas, atóxica. Beneficiada por processos industriais que atendam a legislação vigente, validade de no mínimo 6 meses.	Pacote	MAURICÉA/ MAURICÉA ALIMENTOS LTDA	8000	R\$ 4,94	R\$39.520,00
30	CAFÉ EM PÓ 250G: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, embalagem aluminizada, a vácuo em pacotes de unidades de 250g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pacote	CRUZEIRO/CAFÉ CRUZEIRO DO SUL	2000	R\$ 5,37	R\$10.740,00
31	CARNE BOVINA MOÍDA 500MG: congelada de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, em embalagem a vácuo, plástica, atóxica, resistente e transparente, em pacote de 500 gramas, contendo identificação da empresa, com data de fabricação e validade.	Pacote	FORTBOI/FORTBOI IND.DE ALIMENTOS LTDA	5000	R\$ 5,07	R\$25.350,00
32	CARNE BOVINA TIPO CHÁ DE DENTRO OU PATINHO: sem formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, consistência firme, não amolecida, nem pegajosa, odor característico e cor vermelha viva, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Tipo de corte: em bifes.	Quilograma	FRIBOI/GRUPO JBS	5000	R\$ 34,23	R\$171.150,00
33	CARNE BOVINA TIPO ACEM: sem formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, consistência firme, não amolecida, nem pegajosa, odor característico e cor vermelha viva, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Tipo de corte: em bifes.	Quilograma	FRIBOI/GRUPO JBS	3000	R\$ 26,50	R\$79.500,00
34	CARNE SECA TIPO JERKY BEEF 500G: o alimento deverá proceder de estabelecimento sob inspeção oficial de acordo com as boas práticas de manufatura estabelecidas na legislação sanitária vigente e ser composto obrigatoriamente de carne bovina submetida aos processos de inspeção prescritos. Deverá ainda apresentar textura, cor, sabor e odor característicos. Não deve apresentar perda de vácuo. O produto deve ser acondicionado em embalagem adequada à manifestação de suas características até o final do prazo de validade.	Pacote	IGUAÇU/IND.DE CHARQUE LTDA	4500	R\$ 13,50	R\$60.750,00
35	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG: produto preparado a partir da mandioca sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitos. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto granulado, fino, cor branca e sabor próprio. Ausência de sujidades, larva e parasitos. Acondicionamento em embalagem plástica contendo 1 KG de peso líquido do produto, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. A validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	Quilograma	DELTA/DELTA ALIMENTOS	2000	R\$ 4,69	R\$9.380,00
36	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500g: enriquecida com ferro e ácido fólico. Apresentar-se secas e soltas, sem sujidades e gorgulho. Embalagem plástica resistente, acondicionamento de 500g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses.	Pacote	DELTA/DELTA ALIMENTOS	10000	R\$ 2,16	R\$21.600,00
37	FEIJÃO COMUM TIPO 1 (1kg): contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica, maduros, limpos inteiros e secos com um limite de até 2% de impurezas, matérias estranhas variados sem qualquer sinal de infestação por gorgulhos. Os dizeres de rotulagem obedecerão	Quilograma	DELTA/DELTA ALIMENTOS	5000	R\$ 5,70	R\$28.500,00

SAO JORGE
REPRESENTACAO
COMERCIAL
LTDA:446580120001

Assinado de forma
digital por SAO JORGE
REPRESENTACAO
COMERCIAL



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro – CEP: 57.960-000 – CNPJ: 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fis. 1514
Rubrica

	à legislação em vigor. Originária do próprio fabricante em saco de filme plástico atóxico, resistente e transparente com capacidade de acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deve ser de no mínimo de 5 meses.					
38	FEIJÃO PRETO (1kg): contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica, maduros, limpos inteiros e secos com um limite de até 2% de impurezas, matérias estranhas variados sem qualquer sinal de infestação por gorgulhos. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. Originária do próprio fabricante em saco de filme plástico atóxico, resistente e transparente com capacidade de acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deve ser de no mínimo de 5 meses.	Quilograma	DELTA/DELTA ALIMENTOS	1000	R\$ 7,05	R\$7.050,00
39	FEIJÃO DE CORDA SECO (FEIJÃO CAUPI) GRUPO 1, CLASSE 1 (1kg): contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica, maduros, limpos inteiros e secos com um limite de até 2% de impurezas, matérias estranhas variados sem qualquer sinal de infestação por gorgulhos. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. Originária do próprio fabricante em saco de filme plástico atóxico, resistente e transparente com capacidade de acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deve ser de no mínimo de 5 meses.	Quilograma	DELTA/DELTA ALIMENTOS	300	R\$ 9,86	R\$2.958,00
40	FEIJÃO FRADINHO GRUPO 1, CLASSE 1 (1kg): contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica, maduros, limpos inteiros e secos com um limite de até 2% de impurezas, matérias estranhas variados sem qualquer sinal de infestação por gorgulhos. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. Originária do próprio fabricante em saco de filme plástico atóxico, resistente e transparente com capacidade de acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deve ser de no mínimo de 5 meses.	Quilograma	DELTA/DELTA ALIMENTOS	300	R\$ 9,31	R\$2.793,00
41	FILÉ PEITO DE FRANGO: Corte congelado de frango tipo peito com características próprias. Conter nas embalagens de forma legível todas as informações exigidas pelo órgão responsável pela fiscalização do mesmo em temperatura adequada ao produto.	Quilograma	NATTO/NOTARO ALIMENTOS LTDA	3000	R\$ 19,20	R\$57.600,00
42	LEITE INTEGRAL EM PÓ 200g: instantâneo, resultante da desidratação do leite de vaca integral, contendo 13% de gordura totais, 0 de gorduras trans em 26g por porção, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerias Ministério da Agricultura. Acondicionamento em pacotes de polietileno aluminizado ou de polietileno resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 200 gramas de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	Unidade	CCGL/COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA	5000	R\$ 6,49	R\$32.450,00
43	FÓRMULA INFANTIL 400 GRAMAS: de partida em pó a base de proteínas lácteas, indicada para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Deve atender a todas as recomendações das legislações vigentes. O produto deverá apresentar a informação de Venda Proibida no rótulo de forma indelével.	Unidade	APTAMIL 2	2000	R\$ 46,17	R\$92.340,00
44	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. Embalagem em lata 400grs, deve atender. A recomendações das legislações próprias	Unidade	PREGOMIN	1000	R\$ 53,20	R\$53.200,00
45	MACARRÃO ESPAGUETE FINO 400g: alimento em filamentos retos de tamanhos iguais, não fermentados obtido pelo processamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, podendo ser adicionado de corantes naturais urucum, dentro das boas práticas de fabricação estabelecidas pela legislação em vigor. De aspecto, cor, odor e sabor característicos do produto sem apresentar gorgulhos, manchas esbranquiçadas ao longo dos filamentos. Embalagem primária de 500g em saco plástico atóxico, transparente e resistente, do próprio fabricante, lacrada com seladora e sem qualquer sinal de violação. Constar no rótulo	Pacote	ALIANÇA/ ALIANÇA COM.DIST.ALIMENTOS	4000	R\$ 3,57	R\$14.280,00

SAO JORGE
REPRESENTACAO
COMERCIAL
LTDA:44658012000

Assinado de forma
digital por SAO JORGE
REPRESENTACAO
COMERCIAL



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro – CEP: 57.960-000 – CNPJ: 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fis. 1515
Rubrica 8

	a composição química e nutricional. A validade do produto deverá ser no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote com 400g.					
46	MANTEIGA: com sal e corante urucum; de primeira qualidade; embalagem primária hermeticamente fechada; acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; validade mínima na data da entrega de 3 meses; embalagem 200 gr.	Unidade	PIRACANJUBA/	500	R\$ 11,54	R\$5.770,00
47	MARGARINA COMUM COM SAL 250G: teor de lipídeo de 60%, apresentar-se cremosa, uniforme, homogênea com coloração amarela clara e possuir odor e sabor característicos ao produto. Os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor do Ministério da Agricultura. Acondicionamento de 250g em pote plástico (polipropileno), resistente do próprio fabricante. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega.	Unidade	PRIMOR/ PRIMOR IND.E COM	2000	R\$ 3,86	R\$7.720,00
48	MILHO DE PIPOCA - de primeira qualidade, embalado pelo próprio fabricante em plástico flexível, atóxico, resistente, sem perder a sua integridade em pacotes de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	GRÃO VERDE/GRÃO VERDE COM.DE CAFÉ	500	R\$ 4,68	R\$2.340,00
49	MUCILON – mucilon multicereais, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Unidade	MUCILON/NESTLÉ BRASIL LTDA	1000	R\$ 7,78	R\$7.780,00
50	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA EM PÓ: Enriquecida com c/ vitaminas, ferro e outros minerais, isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactantes com intolerância a lactose ou alergia ao leite de vaca. Indicação a partir dos 6 meses de idade. Na embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e informação nutricional. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Unidade	APTAMIL 1	100	R\$ 74,09	R\$7.409,00
51	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA CRIANÇA PRIMEIRA INFÂNCIA A PARTIR DE 01 ANO ATÉ 03 ANOS: Embalagem lata 400g, fortificado com vitamina A C e D, e minerais ferro e zinco, com probiótico e inulina. Não conter glúten.	Unidade	NINHO 1+	2000	R\$ 50,60	R\$101.200,00
52	BEBIDA LÁCTEA: Consistência cremosa obtida da fermentação do leite com informação nutricional, registro no órgão competente adicionado de frutas, embalagem plástica atóxica de 900ml, com data validade mínima.	Unidade	BOM LEITE	2000	R\$ 4,01	R\$8.020,00
53	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML TIPO 1: isento de misturas de outros óleos ou matérias estranhas ao produto. Deve apresentar-se fluido transparente e com coloração levemente amarelada. Os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor. Embalagem Garrafa PET, do próprio fabricante com volume líquido de 900 ml, deve apresentar-se íntegra, mantendo as características originais. Validade do produto deverá ser de no mínimo 01 ano.	Unidade	SOYA/SOYA DIST.DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA	5000	R\$ 7,20	R\$36.000,00
54	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: pacote com 400g. Deve estar íntegra, seca e solta dentro da embalagem. A rotulagem deve identificar fabricante, informação nutricional, instrução de uso, data de fabricação, validade, ingredientes, peso líquido. Deverá ter a expressão "sem colesterol". Pode ser cor clara ou escura, embalagem plástica atóxica. A validade deve ser de 6 meses.	Pacote	DONA JÚLIA/AGRESTE DIST.DE ALIM. E BEBIDAS LTDA	2500	R\$ 5,87	R\$14.675,00
55	SARDINHA NO MOLHO DE TOMATE 125G: produto cozido imerso em molho de tomate, adicionado de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado. A rotulagem	Unidade	NAÚTICA/SMG IND.LTDA	3000	R\$ 5,13	R\$15.390,00

SAO JORGE
REPRESENTACAO
COMERCIAL

Assinado de forma
digital por SAO JORGE
REPRESENTACAO
COMERCIAL



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro – CEP: 57.960-000 – CNPJ: 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fis. 1516
Rubrica

	deve identificar s ingredientes, peso líquido, informação nutricional, data de fabricação e validade, o fabricante com endereço, CNPJ e registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deve ser em lata de flande, em caixa de papelão contendo 50 unidades.					
56	SALSICHA TIPO HOT DOG EM EMBALAGEM DE 2,5KG: congelada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação empresa, registro no SIF ou CISPOA com data de fabricação e validade.	Quilograma	NATTO/NOTARO ALIMENTOS LTDA	2000	R\$ 11,24	R\$22.480,00
57	FÍGADO BOVINO CONGELADO: Aparência vermelho escuro, brilhante, não pegajoso, consistência firme, cor e odor próprio, embalagem plástica atóxica. Conter informações de órgãos competentes, data validade, informação nutricional.	Quilograma	FRIBOI/GRUPO JBS	2000	R\$ 8,89	R\$17.780,00
58	CARNE SUINA TIPO LOMBO CONGELADO: Carne tonalidade clara, sem formações de cristais de gelo ou água dentro da embalagem. baixo teor de gordura acondicionado em embalagem plástica atóxica. Contendo informações de registro nos órgãos competentes, data validade, informação nutricional.	Quilograma	FRIBOI/GRUPO JBS	2000	R\$ 26,65	R\$53.300,00
59	ORÉGANO DESIDRATADO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG: Com informação nutricional, data validade e registro no órgão competente.	Quilograma	KIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - KIVITA	30	R\$ 32,36	R\$970,80
61	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ, EMBALAGEM DE 100g: Puro sem sujidades sem glúten.	Pacote	KIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - KIVITA	500	R\$ 4,56	R\$2.280,00
62	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA: Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem transparente, resistente de 1 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, selo de inspeção de órgão competente.	Quilograma	MAX POLPAS/M J C FABRICACAO DE POLPAS LTDA	2000	R\$ 6,51	R\$13.020,00
63	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJÁ: Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem transparente, resistente de 1 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, selo de inspeção de órgão competente.	Quilograma	MAX POLPAS/M J C FABRICACAO DE POLPAS LTDA	2000	R\$ 11,76	R\$23.520,00
64	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU: Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem transparente, resistente de 1 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, selo de inspeção de órgão competente.	Quilograma	MAX POLPAS/M J C FABRICACAO DE POLPAS LTDA	2000	R\$ 5,81	R\$11.620,00
65	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA: Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem transparente, resistente de 1 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, selo de inspeção de órgão competente.	Quilograma	MAX POLPAS/M J C FABRICACAO DE POLPAS LTDA	2000	R\$ 6,50	R\$13.000,00
66	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GRAVIOLA: Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem transparente, resistente de 1 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, selo de inspeção de órgão competente.	Quilograma	MAX POLPAS/M J C FABRICACAO DE POLPAS LTDA	2000	R\$ 9,00	R\$18.000,00
67	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA: Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem transparente, resistente de 1 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, selo de inspeção de órgão competente.	Quilograma	MAX POLPAS/M J C FABRICACAO DE POLPAS LTDA	2000	R\$ 6,20	R\$12.400,00
68	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ: Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem transparente, resistente de 1 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, selo de inspeção de órgão competente.	Quilograma	MAX POLPAS/M J C FABRICACAO DE POLPAS LTDA	2000	R\$ 15,43	R\$30.860,00
69	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE UMBU-CAJÁ: Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem transparente, resistente de 1 kg,	Quilograma	MAX POLPAS/M J C FABRICACAO DE POLPAS LTDA	2000	R\$ 15,83	R\$31.660,00

SAO JORGE
REPRESENTACA
O COMERCIAL
LTDA:446580120

Assinado de forma digital por SAO JORGE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA:4465801200018



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro – CEP: 57.960-000 – CNPJ: 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fis. 1513
Rubrica y

contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, selo de inspeção de órgão competente.					
VALOR GERAL:					R\$1.691.418,40
UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Educação.
- 3.2. Além do gerenciador, não há entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

SAO JORGE
REPRESENTACA
O COMERCIAL
LTDA:44658012
000183

Assinado de forma digital por SAO JORGE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA:44658012000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro – CEP: 57.960-000 – CNPJ: 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

Fis. 1518

Rubrica

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

SAO JORGE
REPRESENTACAO
O COMERCIAL
LTDA:44658012
000183

Assinado de forma
digital por SAO
JORGE
REPRESENTACAO
COMERCIAL
LTDA:44658012000
183



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro – CEP: 57.960-000 – CNPJ: 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
Fis. 1519
Rubrica 8

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.4. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

SAO JORGE
REPRESENTAÇÃO
O COMERCIAL
LTDA:44658012

Assinado de forma digital por SAO JORGE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA:446580120001



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro – CEP: 57.960-000 – CNPJ: 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fis. 1520
Rubrica

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.3.1. Por razão de interesse público;

9.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

SAO JORGE
REPRESENTACAO
COMERCIAL
LTDA:446580120001

Assinado de forma
digital por SAO JORGE
REPRESENTACAO
COMERCIAL



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro – CEP: 57.960-000 – CNPJ: 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fis. 1521
Rubrica X

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Jacuípe/AL, 25 de junho de 2024.

Amaro Ferreira da Silva Junior

Prefeito Municipal de Jacuípe/AL

José Ricardo da Silva

Secretário Municipal de Educação

SAO JORGE
REPRESENTACAO
COMERCIAL
LTDA:44658012000183

Assinado de forma digital
por SAO JORGE
REPRESENTACAO
COMERCIAL
LTDA:44658012000183

Gustavo Henrique Alves Pereira

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Eunice Maria da Silva CPF: 019.154.484-17

Nome: Jobézia Vivian Silva CPF: 028.160.864-45

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
Processo Adm: Nº 11/2024PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fis. 1522
Rubrica y**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.691.418,40 (um milhão e seiscentos e noventa e um mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos): **SAO JORGE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA** (44658012000183) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 no valor total de R\$ 1.691.418,40 (um milhão e seiscentos e noventa e um mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Itens fracassados: 5 e 60

JACUIPE - AL, 26 de junho de 2024

TIAGO FEITOSA DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS



MUNICIPIO DE JACUIPE
JACUÍPE-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fis. 1523
Rubrica

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
Processo Administrativo Nº 11/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TIAGO FEITOSA DA SILVA
Data de Publicação: 18/05/2024 18:36:44

LOTE 5	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Quilograma	Quantidade: 4.000	Val.Ref.: 8,14
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG LONGO FINO: Produto deve estar de acordo com a legislação vigente, cor, odor próprio. Embalagem plástica resistente.			
LOTE 60	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Quilograma	Quantidade: 70	Val.Ref.: 52,64
Descrição: AÇAFRÃO DA TERRA 100% PURO: Tonalidade amarelo ouro, cheiro característico sem misturas, embalagem de 1kg.			

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos portáteis.
PROCESSO: 0722.0003.015/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:7545C880

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO**

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 080/2024 / **DATA DA CONCESSÃO:** 22/07/2024 / **OBJETO:** Concessão de ½ diária a (JOSÉ APARECIDO BEZERRA DA GAMA), R.G.: (3499285-7932480 SSP/GO), matrícula: (28-1), (AGENTE DE ENDEMIAS), no valor de 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) lotado na (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), para (PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM TERRITORIALIZAÇÃO), em (SALA INVERTIDA- GALERIA CESMAR DE ARTE FERNANDO LOPES R. CÔNEGO MACHADO- FAROL, MACEIÓ-AL), no dia 25/07/2024. / **VALOR:** 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL:** 25/07/2024 / **DATA FINAL:** 25/07/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:0C8273CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO**

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 081/2024 / **DATA DA CONCESSÃO:** 19/07/2024 / **OBJETO:** Concessão de diária(s) a José Antônio de Assis Lima, R.G.: 4177934-7 SSP-AL, Assistente Social, lotado na Secretaria de Assistência Social/CRAS, para (CURSO DE INTRODUÇÃO AO PROVIMENTO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS) em Santana do Ipanema, no período de: 22/07/2024 a 26/07/2024. / **VALOR:** 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL:** 22/07/2024 / **DATA FINAL:** 26/07/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:04F410C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO**

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 082/2024 / **DATA DA CONCESSÃO:** 19/07/2024 / **OBJETO:** Concessão de diária(s) a Tais Silva de Lima Oliveira, R.G.: 3364857-3 SEDS-AL, Assistente Social, lotado na Secretaria de Assistência Social/CADASTRO ÚNICO E PBF, para (CURSO DE INTRODUÇÃO AO PROVIMENTO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS) em Santana do Ipanema, no período de: 22/07/2024 a 26/07/2024. / **VALOR:** 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL:** 22/07/2024 / **DATA FINAL:** 26/07/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:DB476D9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2024
Tipo: Menor preço
Processo n.º 0529.024/2024
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para aquisição imagens de satélite par estéreo GSD 30cm produção de base cartográfica com geração de ortofotomosaico georreferenciado, modelo digital de superfície (MDS) e modelo digital de terreno (MDT), de (376,9) km² (perímetro urbano do Município e Rural, Imagens georreferenciadas (360°) das vias e das unidades imobiliárias, Vetorização estéreo das unidades imobiliárias em camadas no formato "Shapefile" ou "GeoPackage"; verificação e apontamento das áreas construídas divergentes com a base municipal e demais atividades relacionadas; para atender a Prefeitura Municipal de Inhapi
Data de realização: 05 de agosto de 2024, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi2023@gmail.com

***Republicado por incorreção**

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:7EBCC0B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2024
Tipo: Menor preço
Processo n.º 0529.003/2024
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica personalizada para atender às necessidades da Município de Inhapi e suas secretarias.
Data de realização: 02 de agosto de 2024, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi2023@gmail.com

***Republicado por incorreção**

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:D2754A54

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
Pregão Eletrônico nº 03/2024 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para a merenda escolar. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.017.606/0001-03. **Contratada:** SÃO JORGE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 44.658.012/0001-83. **Valor Total:** R\$ 1.691.418,40 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos). **Data da assinatura:** 25 de junho de 2024. **Vigência:** 12 meses. Base legal: Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
Pregão Eletrônico nº 04/2024 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo van passageiro. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.584.054/0001-